



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

ESTADO DE SÃO PAULO

Assessoria Jurídica

décímetros quadrados). Prédio residencial construído com paredes de alvenaria de tijolos revestidas interna e externamente, pintura de cal e látex, cobertura de telhas francesas sustentadas por vigamento de madeira aparelhada, forro de madeira, com área de 78,88 m² (setenta e oito metros quadrados e oitenta e oito décímetros quadrados).

Artigo 3º - O imóvel destina-se ao fomento da atividade econômica do Município de Trabiju, visando à atração e instalação de empresas privadas industriais e ou de serviços, com concessão de posse, concessão de direito real de uso, ou alienação mediante venda a entes privados, na forma da Lei Orgânica do Município, da Lei n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e da Lei Municipal n.º 58, de 06/05/1999.

Artigo 4º - Fica incluso no Anexo I da Lei Municipal n.º 96, de 23/10/2001 – Plano Plurianual – (PPA), para os exercícios 2002 a 2005, o seguinte programa:

“Programa 232 - Aquisição de Armazéns para Fomento Econômico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município, gerando mais renda e emprego

Meta: Adquirir armazéns desativados, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo”

Artigo 5º - Fica incluso no Anexo I da Lei Municipal n.º 104, de 06/06/2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2003 (LDO), o seguinte programa:

“Programa 232 - Aquisição de Armazéns para Fomento Econômico

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município, gerando mais renda e emprego.

Meta: Adquirir armazéns desativados, de propriedade do Governo do Estado de São Paulo.

Custo: R\$ 163.290,83

Recursos: do Município”

Artigo 6º - Fica aberto na Contabilidade Pública Municipal, crédito adicional especial no orçamento vigente, para dar suporte, neste exercício financeiro, à aquisição em tela, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), compreendido na seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

22 – Indústria

22.662 – Produção industrial

22.662.0232 – Aquisição de Armazéns para Fomento Econômico